

RESOLUÇÃO PGE/MS/N. 355, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
(Publicado no D.O.E 10.728, de 12 de janeiro de 2022, p. 35)

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução PGE/MS/N. 347, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir as seguintes comissões que atenderão o XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado, conforme art. 5º da Resolução PGE/MS/N. 347/2021, para que sejam compostas da seguinte forma:

I – Comissão de avaliação biopsicossocial dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência: Doriane Gomes Chamorro, como Presidente e membros: Nathalia dos Santos Paes de Barros e Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, um médico especialista na área de Neurologia, um médico especialista na área de Oftalmologia, um médico especialista na área de Ortopedia e um médico especialista na área de Otorrinolaringologia.

II – Comissão Recursal de avaliação biopsicossocial dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência: Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, como Presidente e membros: Rômulo Augustus Sugihara Miranda, um médico especialista na área de Neurologia, um médico especialista na área de Oftalmologia, um médico especialista na área de Ortopedia, e um médico especialista na área de Otorrinolaringologia.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Original Assinado

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso
Presidente da Comissão Organizadora do XIV Concurso de Provas
e Títulos para ingresso no cargo inicial de Procurador do Estado